

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Indicação Nº 657/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE EM COMPRAS FUTURAS DE VEICULO SEJA INCLUSO UM VEICULO ADEQUADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PATRULHA MARIA DA PENHA.

#### SENHOR PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria de Segurança Pública, para a aquisição de um veículo adequado ao transporte de necessidades especiais a fim de atender a demanda da Patrulha Maria da Penha, conforme as razões abaixo expostas:

Como já é sabido, as pessoas portadoras de necessidades especiais têm muitas dificuldades de locomoção de transporte em veículos tradicionais.

E tendo em vista que na audiência pública para tratar de politicas públicas à Mulheres, realizada no dia 07 de agosto de 2025, foi pela servidora pública, coordenadora da patrulha Maria da Penha e comandante da corporação da GCM de Mogi Mirim, Sra. Elaine Navarro, dito que entre outros anseios para melhor atender as demandas da Patrulha Maria da Penha, o de ter a disposição um veículo especial para transportar vítimas de violência com deficiência física "cadeirante" quer seja, para leva-la para fazer um B.O. ou exame de corpo de delito, etc., hoje é essencial no Município, justificando que por muitas vezes a vítima de violência é uma mulher portadora de necessidades especiais e não se consegue uma forma adequada de locomoção.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Diante do fato e tendo em vista o anseio da Sra. Elaine Navarro, o qual foi acolhido por todas presentes na audiência pública, indico a Secretaria de Segurança ouvindo as demais Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social à análise para incluir nas futuras compras um veículo adequado para transporte das eventuais vítimas de necessidades especiais.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 08 DE AGOSTO 2025

(assinado digitalmente)
VEREADORERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1442DXHX952G29A1">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1442DXHX952G29A1</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1442-DXHX-952G-29A1